



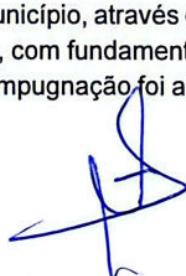
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Ata da 109ª Reunião Ordinária do CMAA

14 de janeiro de 2026

Aos quatorze dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306-A, 3º andar – Jardim Nomura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, conforme lista de presença anexa. O vídeo e a transcrição integral das falas desta reunião estão na página oficial, disponível do CMAA-Cotia, na internet, plataforma YOUTUBE, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=B4VRcvyWxqs>. Após os cumprimentos aos presentes, a mesa diretora, formada pela presidente Raquel Lascane, vice-presidente Mauro Daffre, secretário executivo Alexandre de Moraes Boz e o Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Wagner Neves, iniciou os trabalhos, indo diretamente ao **item 2 do edital de convocação**, deixando os comunicados desta secretaria, **item 1**, para a próxima reunião. Às 9h40 foi **estabelecido o processo para a formação da nova composição do Conselho de Meio Ambiente e Agropecuária, para o biênio 2026 e 2027**. A Sra Presidente informou que serão repassados os representantes do Governo Municipal, através das Secretarias e representantes da Sociedade Civil. Antes do item 2, A Presidente do Conselho trouxe a ata da 108ª Reunião para aprovação e informou que após a sua aprovação será disponibilizada no site da Prefeitura - e poderá ser encontrada junto com as demais atas desse conselho, através do link <https://cotia.sp.gov.br/conselho-municipal-de-meio-ambiente-e-agropecuaria-cmaa/>. Em seguida, após ter recebido o de acordo de todos os conselheiros presentes, e não havendo nenhuma consideração, a Sra. Presidente declarou a ata da 108ª Reunião aprovada por unanimidade. Dando sequência com a apresentação, passou-se para o **item 2 da pauta - eleição dos novos membros do CMAA**. A Presidente do CMAA esclareceu que no início da semana a Comissão Eleitoral, constituída por Dora Tschirner, Aristides Pinheiro e Cecília Vaz, e presidida por ela, Dra. Raquel Lascane, analisou a documentação encaminhada pela sociedade civil dentro do prazo estipulado. Acrescentou ainda que a Sra. Lenita Medeiros protocolou o processo de número 5521/2025 pedindo sua renúncia da participação da Comissão Eleitoral. A presidente entendeu, e todos os demais membros da Comissão Eleitoral concordaram, que ainda assim a referida Comissão estava completa para análise da documentação apresentada pelos interessados. Prosseguindo, a Presidente do CMAA disse que o CONDEC apresentou impugnação ao Edital de Convocação, a qual foi encaminhada à Procuradoria Municipal do Município, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo sido indeferida e negada o provimento, com fundamento no Parecer nº 022/2026. Disse ainda que, um dos motivos apresentados na impugnação foi a discordância

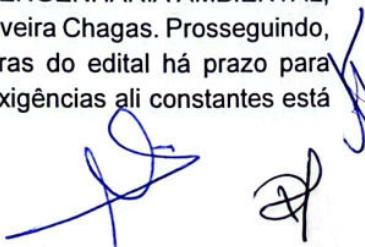




CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

do CONDEC com relação ao item 1.9 do Edital, onde veda a participação no CMAA de membros que participam de outros conselhos municipais. Prosseguindo, a Sra. Presidente passou para a composição do Conselho de Meio Ambiente para o biênio 2026 e 2027, de acordo com o artigo 4º, da lei 1771/2013, na seguinte ordem, a saber: I - Secretaria da Educação com o titular Rosenildo Alves da Cruz e o suplente Andressa Leite Santos; II – Secretaria de Obras e Serviços com o titular Alan Oliveira Giannetti e a suplente Camila Barbosa Pereira; III – Secretaria da Ind. e Comércio com o titular Mikael Queiroz e a suplente Milena Silva Antoni; IV - Secretaria de Ass. e Des. Social com o titular Alexandre Carlos de Moraes e suplente Darlene Maria Pires da Silva; V - Secretaria do Turismo com o titular Matheus Albertin de Jesus e a suplente Hérika Daniella de Sousa Meneses; VI – Secretaria da Cultura com o titular Luís Sadi Vargas e o suplente Carlos Eduardo Kurauti Stephano; VII – Secretaria da Habitação com o titular Caio César Savietto Petrucelli e o suplente Levi Pinto Rocha; VIII – Poder Legislativo com a titular Sandra Aparecida Prestes de Campos e o suplente Gabriel Caetano Silva; IX – AEtec com o titular Fernando da Silva Breviglieri e o suplente Éder da Silva Walter; X – Representantes do Sindicato Rural - não participará do Conselho por falta de indicação; XI – OAB com o titular Dr. Alexandre de Moraes Boz e suplente Daniel Gregori de Lima Camargo; XII – Representante da Associação de Amigos de Bairro de Cotia - Associação dos Amigos da Granja Viana 2, Glebas I e II com a titular Cecília Esperança Vaz e a suplente Diná Lúcia Taqueda Hirata; XIII – CIESP com o titular Mauro Daffre e o suplente Ricardo da Silva Nishihara; XIV – SABESP – comunicou que não tem interesse em indicar representante, conforme ofício disponibilizado aos interessados; XV - Representante de Entidade Ambiental - ONG cadastrada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - foi comunicada que havia uma única instituição habilitada: Instituto Karan - titular Roberto Garcia dos Santos e suplente Rita de Cassia Oliveira Silva. XVI - Secretaria de Saúde como titular Ricardo Ramos Cabrera e suplente Páscoa Aparecido Bichiato; XVII - Associação de Cooperativa de Produtores Rurais - Associação Reserva do MIRANTE, sendo titular Aristides Pinheiro Rodrigues e suplente Maria Auxiliadora de Assis Tschirner; XVIII - Representante das Associações Sociais sem fins lucrativos e com interesses ambientais - Foi recebida a documentação de duas instituições: Star Planet e CONDEC. Ainda foi esclarecido que a Comissão Eleitoral entendeu que durante a análise dos documentos que o CONDEC, a princípio, não tinha interesse ambiental de forma expressa mas, em reunião extraordinária no dia de hoje, ficou constatada a expressa atuação no meio ambiente, dessa forma ficou como Titular Lenita Marques de Souza de Medeiros e Suplente Cloves Ferreira. XIX – Secretaria de Comunicação como titular Ana Claudia Pança e suplente Rogério Olmo de Almeida; XX – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Defesa da Cidadania como titular Natália Fernanda Souza Vicente e suplente Bruna Ognibene Amaral Vieira; XXI - Representante das Cooperativas de Reciclagem, única que se habilitou - COOPERNOVA Cooperativa de Reciclagem como titular Marly Monteiro Andrade dos Santos e suplente Eder Souza de Abreu; XXII Representante das Prestadoras de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - ENOB ENGENHARIA AMBIENTAL, como titular Emerson Gomes de Oliveira e suplente Everton de Oliveira Chagas. Prosseguindo, o conselheiro Cloves Ferreira do CONDEC lembrou que nas regras do edital há prazo para entrega dos documentos e qualquer entidade que não cumprir as exigências ali constantes está

A blue ink signature of Cloves Ferreira, which appears to read "Cloves Ferreira".



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

desclassificada. A presidente Raquel Lascane considerou intempestiva toda a documentação recebida fora do prazo estabelecido, ou seja, fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação. O conselheiro do CONDEC apresentou recurso e solicitou esclarecimentos quanto ao CNPJ do Instituto Karan, pois o mesmo se habilitou sem ter sede em Cotia, e sim com filial, em descumprimento ao edital. Foi sugerido levar o assunto para a procuradoria para dirimir dúvidas, porém ao final o assunto se sagrou resolvido. Em seguida, o Sr. Cloves Ferreira, presidente do CONDEC, em seu recurso, comuniou que a entidade CONDEC participou como habilitada ao item **XV - Representante de Entidade Ambiental**, o que foi comprovado através de documentos enviados anteriormente e verificados no dia da reunião. Após todos os esclarecimentos, o item **XV - Representante de Entidade Ambiental** - é a instituição CONDEC, titular Lenita Marques de Souza de Medeiros e suplente Cloves Ferreira. **XVIII - Representante das Associações Sociais sem fins lucrativos e com interesses ambientais** - vazia pela mudança do CONDEC e ocupada nesse momento pela STAR PLANET titular Estela Magda Brugnera e suplente Elaine Cristina de Freitas Gonçalves. Prosseguindo, foram feitas colocações sobre a paridade necessária entre poder público e sociedade civil, que há duas vagas em aberto, SABESP e Sindicato Rural, que o Sindicato não participou das reuniões no último biênio e que quaisquer alterações precisam ser feitas na Lei Municipal que rege o Conselho do Meio Ambiente e Agropecuária. Em seguida, foi informado que a partir da lista de presença de hoje, anexa, **essas pessoas, na ordem acima, são consideradas empossadas na data de hoje**. Ato contínuo, foi lembrado que o processo eleitoral pode ser realizado em novembro de 2027 para o biênio 2028-2029, que pode ser também com documentação toda impressa para facilitar análises, bem como que é necessário prever no edital prazos para recursos assim como outros detalhes que podem elucidar situações de conflitos ou diversos outros detalhes. Na sequência, foi colocada em **votação para a vice-presidência** deste conselho, tendo apresentado nessa ordem, voluntariamente, os candidatos: Alexandre de Moraes Boz (OAB), Lenita Marques de Souza de Medeiros (CONDEC) e Daniel Gregori de Lima Camargo (OAB). A conselheira Lenita pede que seja registrado que dois candidatos de uma mesma instituição não soa adequado, porém a maioria da plenária concordou com os três nomes. A votação transcorreu de forma aberta e dos 18 votantes, Lenita obteve 8 votos, Alexandre Boz 7 votos e Daniel 3 votos. Em seguida, foi efetuada a **votação para Secretaria Executiva** deste Conselho, tendo dois candidatos: Cloves Ferreira (CONDEC) e Maria Auxiliadora de Assis Tschirner (Reserva do MIRANTE). A votação transcorreu de forma aberta e dos 18 votantes, Maria Auxiliadora de Assis Tschirner obteve 15 votos e Cloves Ferreira 3 votos. Prosseguindo, foi colocada a importante colaboração da Ana Alcântara ao meio ambiente, lastimando a impossibilidade de sua participação pelo Poder Público, fundamentado na orientação da Procuradoria do Município de Cotia. Nesse momento, o CONDEC habilitado e com seus membros empossados, solicitou a troca do nome de seu suplente pelo nome da Ana Alcantara. Por fim, foi citada, por vários conselheiros, a importância do Morro Grande, realizadas apresentações pessoais diversas, apontada a relevância das discussões a favor do meio ambiente, a favor dos municípios, pedida a realização de lista de espécies arbóreas indesejadas com ampla divulgação e agradecimento especial a cada um. Não havendo nada mais a ser colocado em discussão pelos novos conselheiros habilitados e como mais ninguém pediu a palavra, consideramos reunião encerrada e esta Ata vai aqui lavrada e assinada por mim, DORA TSCHIRNER, pela Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

do CMAA DRA. RAQUEL LASCANE e pela Vice Presidente LENITA MEDEIROS. Cotia, 14 de janeiro de 2026.

Dora Tschirner

Secretaria Executiva

Lenita M S Medeiros

Vice-Presidente

Raquel Lascane

Dra. Raquel Lascane

Presidente

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia